



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER DE PLENÁRIO

Referência: Emenda nº 1/PR-001-2024/PLENÁRIO
Relator de plenário: Luís César dos Santos.

1 – EXPOSIÇÃO

Cuida-se de emenda para correção do art. 1º, inciso II do projeto.
O texto da proposição visa retificar erro na elaboração do dispositivo.

2 – DISCUSSÃO

A emenda deve ser aprovada para evitar má interpretação sobre o objetivo do projeto.

Ademais, cumpre consignar que em plenário, ao art. 212 do Regimento Interno admite a apresentação de Emendas até a primeira ou única discussão do projeto original.

Logo, a apresentação é possível e o mérito é inquestionável.

3 – VOTO

Concluo pela aprovação da Emenda nº 1/PR-001-2024/PLENÁRIO, para que seja alterada a redação do inciso II do art. 1º da proposição original.

Echaporã, 7 de maio de 2024.

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Relator de plenário – PSDB